



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

PORTARIA Nº 102/2020.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir à pedido o Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2020, da Servidora Municipal **CARLA CRISTINA GARCIA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2372843-4 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 057.777.831-55, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

Apiacás-MT, 19 de Março de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-